



Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO N.º 20/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, O
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, NO
MUNICIPIO DE BAIXIO/CE.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE BAIXIO – CE, RAIMUNDO
AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por lei e em pleno exercício do cargo,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto Facultativo o dia 16, de setembro de 2022, dia posterior a “Emancipação Política” do Município de Baixio/CE.

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio – CE, em 13 de setembro de 2022.


Raimundo Amaurilio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal Interino